Município de Alcácer do Sal

Divisão de Administração e Finanças

Setor de Inventário e Património

EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, CLARISSE MARIA GAUDINO VEREDAS CAMPOS, faz saber, pelo presente edital, que correm éditos pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que todos os eventuais interessados que demonstrem ter interesse direto, fundado e legítimo relativamente às edificações precárias existentes no talude sul do Castelo, junto à Estrada de Santa Luzia, assinaladas na planta anexa, venham, por meios adequados e expeditos, apresentar o que tiverem por conveniente, designadamente quanto à titularidade ou a quaisquer direitos que detenham sobre as referidas edificações.

A presente publicação decorre do estado de acentuada degradação em que se encontram as referidas construções, as quais apresentam um avançado estado de deterioração, encontrando-se em risco de queda e constituindo uma ameaça à segurança de pessoas e bens.

Acresce que a situação existente, associada ao desmoronamento de troços das barreiras de contenção da encosta do Castelo, torna premente a realização de intervenções destinadas à reposição das condições de estabilidade e segurança daquele espaço, prevenindo o agravamento dos riscos existentes.

A permanência das referidas edificações precárias constitui um constrangimento à necessária intervenção municipal, podendo comprometer a estabilidade da encosta e a segurança pública, para além de produzir um impacto visual negativo numa zona particularmente sensível, integrada na envolvente protegida do Castelo.

Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265610044 - Fax: 265610055
patrimonio@m-alcacerdosal.pt

A intervenção municipal enquadra-se nas competências materiais da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea w), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto no artigo 89.º, n.os 2 e 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que permitem a adoção de medidas destinadas à correção de situações de insegurança e a demolição de construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

Assim, não sendo identificados ou não comparecendo interessados que comprovem a titularidade ou a existência de direitos legítimos sobre as referidas edificações, dentro do prazo concedido, o Município promoverá os procedimentos legalmente aplicáveis com vista à respetiva remoção ou demolição, bem como à execução das intervenções necessárias à reposição das condições de segurança e estabilidade da encosta, salvaguardando o cumprimento das formalidades legalmente exigíveis.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será afixado no local, nos locais de estilo e divulgado pelos meios legalmente previstos.

ALCÁCER DO SAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

CLARISSE MARIA VEREDAS CAMPOS

Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265610044 - Fax: 265610055
patrimonio@m-alcacerdosal.pt



Câmara Municipal de Alcácer do Sal - D.P.G.U. - Sector SIG	
Constuções Precárias no Talude Sul da Encosta do Castelo	
Base Cartográfica: Ortofotomapas 2025 (DGT)	
Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89	Nº Desenho:
Mapa: Fábio Rita	6/11/2026

Escala:
1:750